



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO	
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA	
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT	
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES	
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA	
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL	
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES	
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO	
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO	
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES	

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.**

LEI Nº 13.800, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo proceder com a ALIENAÇÃO mediante LEILÃO, de uma área de terreno com 2.714,55m², caracterizada como “Área 1”, situada no loteamento denominado Tancredo Neves, zona urbana deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a **ALIENAÇÃO** mediante licitação na modalidade **LEILÃO**, nos termos da Lei 14.133/2021, de uma área de terreno com 2.714,55m², caracterizada como Área 1, situada no loteamento denominado Tancredo Neves, sob matrícula nº. 130.949, zona urbana deste Município, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de parte da Avenida Alceu Wamosi, doravante caracterizada como Área 1, no Jardim Tancredo Neves, com 2.714,55 m², zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

Frente: Para a rua Ademir de Jesus Ribeiro, medindo 30,48 metros mais dois chanfros, o primeiro no lado esquerdo medindo 6,26 metros e o segundo no lado direito medindo 7,72 metros.

Lado Direito: Para o lote 5, com duas distâncias, uma com 131,80 metros e a outra com 11,45 metros.

Lado Esquerdo: Para o lote 1 da quadra 39, medindo 115,90 metros.

Fundo: Para a Avenida Alceu Wamosi, medindo 20,00 metros.

Art. 2º - Fica estipulado como preço mínimo de venda o valor definido no Laudo de Avaliação nº. 122/2023, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, criada por meio da Portaria nº 14.023/2013.

Parágrafo único. O valor definido no laudo descrito no *caput* deste artigo poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, respeitada entrada mínima, nos termos legais.

Art. 3º - O Edital contendo as regras do Leilão será publicado ao menos por 02 (duas) vezes em jornal de circulação local.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.**

Art. 4º - Do Edital de lançamento de venda do referido imóvel, se fará constar memorial descritivo minucioso, inclusive e especialmente com respeito a eventuais edificações que já estiverem construídas sobre o imóvel.

Art. 5º - O adquirente será imitido na posse do imóvel a partir do pagamento do preço ou da 1ª parcela, em caso de pagamento parcelado, ficando responsável pelos tributos que incidam sobre o imóvel desde a data da imissão na posse deste.

Art. 6º - A escritura definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao respectivo adquirente, assim que quitado o valor da aquisição, correndo as despesas, custas, emolumentos e tributos por conta do adquirente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.784, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico em Medicina Veterinária, Tabela Salarial – DAS 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.235 de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.785, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Auxiliar de Inspeção Animal - Agricultura, Tabela Salarial – DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.786, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LILIA CRISTIELE DOS SANTOS MORAIS, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico em Medicina Veterinária, Tabela Salarial – DAS 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.234 de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.787, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LILIA CRISTIELE DOS SANTOS MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Auxiliar de Inspeção Animal - Agricultura, Tabela Salarial – DAS 4 vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.788, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YURI IGOR SILVA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Auxiliar de Inspeção Animal - Agricultura, Tabela Salarial – DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.795, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ESTRELA CAROLINE ANGÉLICA DE SOUZA, do cargo em comissão de Médica Terceiro Turno – Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.079 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 35.797, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora ELISANGELA VENANCIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1555886001, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 30.748, de 09 de agosto de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.798, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora JUCIMEIRE BIANCHI GONÇALVES, matrícula nº 1540750001, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 31.197, de 26 de agosto de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.799, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FLÁVIA GONÇALVES PEREIRA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 314º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 34.402, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.757.
Rondonópolis, 07 de agosto de 2022, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 35.800, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLAYNE SILVA SANTOS para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificado (a) em 491º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.314.
Rondonópolis, 04 de novembro de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.801, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, THAISI RAFAELA RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela portaria nº 28.301 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 60/2024

Em 07/08/2024 às 09:03 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 60/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **31/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **06/08/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: FARDAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ: 53.699.105/0001-47

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	119265	15921	CORPO MUSICAL CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE UMA TÚNICA COM TRANSPASSE DUPLO DE ABERTURA FECHADO POR BOTÕES DOURADOS TIPO MILITAR , MANGA COM APLICAÇÃO DE CLAVE DE SOL, PONTA DAS MANGAS EM VERMELHO, GOLA DO TIPO PADRE E CORDÃO DO TIPO FIEL NO OMBRO SOB PLATINA; BARRADO COM GALÃO METALIZADO; CALÇA EM OXFORD RETA, LISA, COM ELÁSTICO NA CINTURA NA COR PRETO. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 484,77	R\$ 19.390,80
2	126904	363361-6	BANDEIROLA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA DE 70 X120 CM RECORTADA, INCLUSO VARÃO DE 130CM E PONTEIRA, NAS CORES: AZUL BRANCO E VERMELHO.	Unidade	15	R\$ 266,27	R\$ 3.994,05



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

3	126903	15923	FANTASIA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE: CONJUNTO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, COMPOSTO POR UMA TÚNICA, COM A GOLA DO TIPO PADRE, PARTE DA FRENTE UM RECORTE NA ALTURA DA CINTURA, COM ABERTURA FRONTAL POR BOTÕES DO ESTILO MILITAR, APLICAÇÃO DE PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS DE FORMA DECORATIVO NA PARTE DA FRENTE, SOB OS OMBROS NA PARTE DE DENTRO DUAS OMBREIRAS DE ESPUMA REVESTIDAS FIXADAS, NA COSTURA DA MANGA E TRAVETE, PLATINAS NOS OMBROS NA PARTE SUPERIOR, FIXADAS POR BOTÃO DO TIPO MILITAR DOURADO FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, MANGAS LONGAS COM DETALHE E FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS NAS PONTAS, COMPRIMENTO DA TÚNICA SENDO POUCO ABAIXO DO QUADRIL NA PARTE DA FRENTE E MAIS CUMPRIDO NA PARTE DE TRAZ, FINALIZADO POR GALÕES METALIZADOS POR TODA SUA BARRA. UMA CALÇA LEGGING EM SUPLEX DE CÓS ALTO. ACOMPANHA UM CABIDE E CAPA EM TNT60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. CORES E TAMANHOS À ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	4	R\$ 599,75	R\$ 2.399,00
4	126896	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: VESTIDO/MACAQUINHO EM SUPLEX, GOLA DO TIPO PADRE FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, RECORTES EM DUAS CORES COM DECOTE TIPO GOTA, FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÃO METALIZADO, NA ALTURA DA CINTURA RECORTES EM RENDA. SAIA GODÊ DUPLO, COM A BARRA FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, FIXADO COM UM SHORTINHO, ACOMPANHA UM PAR DE LUVAS DE DEDINHO NA ALTURA DO COTOVELO, COM FRANJAS. ACOMPANHA CABIDE E CAPA EM TNT 60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. SAPATILHA NÃO INCLUSO. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	8	R\$ 645,75	R\$ 5.166,00
5	126895	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: CONJUNTO EM SUPLEX 100% POLIÉSTER COMPOSTO POR UM MACAQUINHO DE SHORTS, MANGA CURTA, RECORTE NO BUSTO COM VIÉS EM CORES CONTRASTANTES E BORDADO, SAIA EM GODÊ DUPLO, ELÁSTICO NA CINTURA E VIÉS NA BARRA, UM PAR DE LUVAS COM	Unidade	12	R\$ 519,25	R\$ 6.231,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

			DEDO DE ANEL COM FRANJA. ACOMPANHA CAPA DE ARMAZENAMENTO, NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.				
6	126905	289493-9	ESTILETE EM FIBRA OFICIAL ADULTO, 55 CM DE COMPRIMENTO, GIRADOR SIMPLES OU BIARTICULADO, ACOMPANHA FITA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, NAS CORES: 5 VERMELHAS 5 AZUIS 5 PRETA.	Unidade	15	R\$ 119,07	R\$ 1.786,05
7	120571	26407	QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO.CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 191,53	R\$ 7.661,20
						Total:	R\$ 46.628,10

EMPRESA: AVIAMENTOS ELEGANCE LTDA, CNPJ: 10.950.906/0001-20

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	119265	15921	CORPO MUSICAL CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE UMA TÚNICA COM TRANSPASSE DUPLO DE ABERTURA FECHADO POR BOTÕES DOURADOS TIPO MILITAR, MANGA COM APLICAÇÃO DE CLAVE DE SOL, PONTA DAS MANGAS EM VERMELHO, GOLA DO TIPO PADRE E CORDÃO DO TIPO FIEL NO OMBRO SOB PLATINA; BARRADO COM GALÃO METALIZADO; CALÇA EM OXFORD RETA, LISA, COM ELÁSTICO NA CINTURA NA COR PRETO. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 501,65	R\$ 20.066,00
2	126904	363361-6	BANDEIROLA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA DE 70 X120 CM RECORTADA, INCLUSO VARÃO DE 130CM E PONTEIRA, NAS	Unidade	15	R\$ 275,53	R\$ 4.132,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

			CORES: AZUL BRANCO E VERMELHO.				
3	126903	15923	FANTASIA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE: CONJUNTO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, COMPOSTO POR UMA TÚNICA, COM A GOLA DO TIPO PADRE, PARTE DA FRENTE UM RECORTE NA ALTURA DA CINTURA, COM ABERTURA FRONTAL POR BOTÕES DO ESTILO MILITAR, APLICAÇÃO DE PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS DE FORMA DECORATIVO NA PARTE DA FRENTE, SOB OS OMBROS NA PARTE DE DENTRO DUAS OMBREIRAS DE ESPUMA REVESTIDAS FIXADAS, NA COSTURA DA MANGA E TRAVETE, PLATINAS NOS OMBROS NA PARTE SUPERIOR, FIXADAS POR BOTÃO DO TIPO MILITAR DOURADO FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, MANGAS LONGAS COM DETALHE E FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS NAS PONTAS, COMPRIMENTO DA TÚNICA SENDO POUCO ABAIXO DO QUADRIL NA PARTE DA FRENTE E MAIS CUMPRIDO NA PARTE DE TRAZ, FINALIZADO POR GALÕES METALIZADOS POR TODA SUA BARRA. UMA CALÇA LEGGING EM SUPLEX DE CÓS ALTO. ACOMPANHA UM CABIDE E CAPA EM TNT60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. CORES E TAMANHOS À ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	4	R\$ 620,75	R\$ 2.483,00
4	126896	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: VESTIDO/MACAQUINHO EM SUPLEX, GOLA DO TIPO PADRE FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, RECORTES EM DUAS CORES COM DECOTE TIPO GOTA, FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÃO METALIZADO, NA ALTURA DA CINTURA RECORTES EM RENDA. SAIA GODÊ DUPLO, COM A BARRA FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, FIXADO COM UM SHORTINHO, ACOMPANHA UM PAR DE LUVAS DE DEDINHO NA ALTURA DO COTOVELO, COM FRANJAS. ACOMPANHA CABIDE E CAPA EM TNT 60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. SAPATILHA NÃO INCLUSO. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	8	R\$ 668,25	R\$ 5.346,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

5	126895	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: CONJUNTO EM SUPLEX 100% POLIÉSTER COMPOSTO POR UM MACAQUINHO DE SHORTS, MANGA CURTA, RECORTE NO BUSTO COM VIÉS EM CORES CONTRASTANTES E BORDADO, SAIA EM GODÊ DUPLO, ELÁSTICO NA CINTURA E VIÉS NA BARRA, UM PAR DE LUVAS COM DEDO DE ANEL COM FRANJA. ACOMPANHA CAPA DE ARMAZENAMENTO, NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	12	R\$ 537,33	R\$ 6.447,96
6	126905	289493-9	ESTILETE EM FIBRA OFICIAL ADULTO, 55 CM DE COMPRIMENTO, GIRADOR SIMPLES OU BIARTICULADO, ACOMPANHA FITA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, NAS CORES: 5 VERMELHAS 5 AZUIS 5 PRETA.	Unidade	15	R\$ 123,20	R\$ 1.848,00
7	120571	26407	QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 198,20	R\$ 7.928,00
Total:							R\$ 48.251,91

EMPRESA: JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ:
20.147.887/0001-52

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	--------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

1	119265	15921	CORPO MUSICAL CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE UMA TÚNICA COM TRANSPASSE DUPLO DE ABERTURA FECHADO POR BOTÕES DOURADOS TIPO MILITAR, MANGA COM APLICAÇÃO DE CLAVE DE SOL, PONTA DAS MANGAS EM VERMELHO, GOLA DO TIPO PADRE E CORDÃO DO TIPO FIEL NO OMBRO SOB PLATINA; BARRADO COM GALÃO METALIZADO; CALÇA EM OXFORD RETA, LISA, COM ELÁSTICO NA CINTURA NA COR PRETO. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 425,50	R\$ 17.020,00
2	126904	363361-6	BANDEIROLA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA DE 70 X120 CM RECORTEADA, INCLUSO VARÃO DE 130CM E PONTEIRA, NAS CORES: AZUL BRANCO E VERMELHO.	Unidade	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
3	126903	15923	FANTASIA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE: CONJUNTO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, COMPOSTO POR UMA TÚNICA, COM A GOLA DO TIPO PADRE, PARTE DA FRENTE UM RECORTE NA ALTURA DA CINTURA, COM ABERTURA FRONTAL POR BOTÕES DO ESTILO MILITAR, APLICAÇÃO DE PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS DE FORMA DECORATIVO NA PARTE DA FRENTE, SOB OS OMBROS NA PARTE DE DENTRO DUAS OMBREIRAS DE ESPUMA REVESTIDAS FIXADAS, NA COSTURA DA MANGA E TRAVETE, PLATINAS NOS OMBROS NA PARTE SUPERIOR, FIXADAS POR BOTÃO DO TIPO MILITAR DOURADO FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, MANGAS LONGAS COM DETALHE E FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS NAS PONTAS, COMPRIMENTO DA TÚNICA SENDO POUCO ABAIXO DO QUADRIL NA PARTE DA FRENTE E MAIS CUMPRIDO NA PARTE DE TRAZ, FINALIZADO POR GALÕES METALIZADOS POR TODA SUA BARRA. UMA CALÇA LEGGING EM SUPLEX DE CÓS ALTO. ACOMPANHA UM CABIDE E CAPA EM TNT60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. CORES E TAMANHOS À ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	4	R\$ 545,50	R\$ 2.182,00
4	126896	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: VESTIDO/MACAQUINHO EM SUPLEX, GOLA DO TIPO PADRE FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, RECORTES EM DUAS CORES COM DECOTE TIPO GOTA, FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÃO METALIZADO, NA ALTURA DA CINTURA RECORTES EM RENDA. SAIA GODÊ DUPLO, COM A BARRA FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, FIXADO COM UM SHORTINHO, ACOMPANHA UM PAR DE LUVAS DE DEDINHO NA ALTURA DO COTOVELO, COM FRANJAS. ACOMPANHA CABIDE E CAPA EM TNT 60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. SAPATILHA NÃO INCLUSO. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	8	R\$ 593,18	R\$ 4.745,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

5	126895	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: CONJUNTO EM SUPLEX 100% POLIÉSTER COMPOSTO POR UM MACAQUINHO DE SHORTS, MANGA CURTA, RECORTE NO BUSTO COM VIÉS EM CORES CONTRASTANTES E BORDADO, SAIA EM GODÊ DUPLO, ELÁSTICO NA CINTURA E VIÉS NA BARRA, UM PAR DE LUVAS COM DEDO DE ANEL COM FRANJA. ACOMPANHA CAPA DE ARMAZENAMENTO, NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	12	R\$ 482,80	R\$ 5.793,60
6	126905	289493-9	ESTILETE EM FIBRA OFICIAL ADULTO, 55 CM DE COMPRIMENTO, GIRADOR SIMPLES OU BIARTICULADO, ACOMPANHA FITA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, NAS CORES: 5 VERMELHAS 5 AZUIS 5 PRETA.	Unidade	15	R\$ 109,20	R\$ 1.638,00
7	120571	26407	QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 160,63	R\$ 6.425,20
Total:							R\$ 41.479,24

EMPRESA: M H R PEREIRA, CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	119265	15921	CORPO MUSICAL CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE UMA TÚNICA COM TRANSPASSE DUPLO DE ABERTURA FECHADO POR BOTÕES DOURADOS TIPO MILITAR, MANGA COM APLICAÇÃO DE CLAVE DE SOL, PONTA DAS MANGAS EM VERMELHO, GOLA DO TIPO PADRE E CORDÃO DO TIPO FIEL NO OMBRO SOB PLATINA; BARRADO COM GALÃO METALIZADO; CALÇA EM OXFORD RETA, LISA, COM ELÁSTICO NA CINTURA NA COR PRETO. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
2	126904	363361-6	BANDEIROLA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA DE 70 X120 CM RECORTADA, INCLUSO VARÃO DE 130CM E	Unidade	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

			PONTEIRA, NAS CORES: AZUL BRANCO E VERMELHO.				
3	126903	15923	FANTASIA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE: CONJUNTO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, COMPOSTO POR UMA TÚNICA, COM A GOLA DO TIPO PADRE, PARTE DA FRENTE UM RECORTE NA ALTURA DA CINTURA, COM ABERTURA FRONTAL POR BOTÕES DO ESTILO MILITAR, APLICAÇÃO DE PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS DE FORMA DECORATIVO NA PARTE DA FRENTE, SOB OS OMBROS NA PARTE DE DENTRO DUAS OMBREIRAS DE ESPUMA REVESTIDAS FIXADAS, NA COSTURA DA MANGA E TRAVETE, PLATINAS NOS OMBROS NA PARTE SUPERIOR, FIXADAS POR BOTÃO DO TIPO MILITAR DOURADO FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, MANGAS LONGAS COM DETALHE E FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÕES METALIZADOS NAS PONTAS, COMPRIMENTO DA TÚNICA SENDO POUCO ABAIXO DO QUADRIL NA PARTE DA FRENTE E MAIS CUMPRIDO NA PARTE DE TRAZ, FINALIZADO POR GALÕES METALIZADOS POR TODA SUA BARRA. UMA CALÇA LEGGING EM SUPLEX DE CÓS ALTO. ACOMPANHA UM CABIDE E CAPA EM TNT60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. CORES E TAMANHOS À ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
4	126896	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: VESTIDO/MACAQUINHO EM SUPLEX, GOLA DO TIPO PADRE FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, RECORTES EM DUAS CORES COM DECOTE TIPO GOTA, FINALIZADO POR PEDRARIAS E GALÃO METALIZADO, NA ALTURA DA CINTURA RECORTES EM RENDA. SAIA GODÊ DUPLO, COM A BARRA FINALIZADO POR GALÃO METALIZADO, FIXADO COM UM SHORTINHO, ACOMPANHA UM PAR DE LUVAS DE DEDINHO NA ALTURA DO COTOVELO, COM FRANJAS. ACOMPANHA CABIDE E CAPA EM TNT 60, COM VISOR DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO. SAPATILHA NÃO INCLUSO.	Unidade	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

			TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.				
5	126895	15923	FANTASIA PARA CORPO COREOGRÁFICO: CONJUNTO EM SUPLEX 100% POLIÉSTER COMPOSTO POR UM MACAQUINHO DE SHORTS, MANGA CURTA, RECORTE NO BUSTO COM VIÉS EM CORES CONTRASTANTES E BORDADO, SAIA EM GODÊ DUPLO, ELÁSTICO NA CINTURA E VIÉS NA BARRA, UM PAR DE LUVAS COM DEDO DE ANEL COM FRANJA. ACOMPANHA CAPA DE ARMAZENAMENTO, NÃO INCLUSO QUEPE E BOTA. TAMANHO E COR À DEFINIR PELO SOLICITANTE.	Unidade	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	126905	289493-9	ESTILETE EM FIBRA OFICIAL ADULTO, 55 CM DE COMPRIMENTO, GIRADOR SIMPLES OU BIARTICULADO, ACOMPANHA FITA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, NAS CORES: 5 VERMELHAS 5 AZUIS 5 PRETA.	Unidade	15	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00
7	120571	26407	QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHOM ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, ESCRITA DAS INICIAIS DA BANDA BAMUR BORDADO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	Unidade	40		
						Total:	R\$ 35.493,00

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço e de acordo com o Art. 59, inciso III:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

V - **apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

Desta forma as empresas **FARDAMENTOS BRASIL LTDA E AVIAMENTOS ELEGANCE LTDA**, apresentaram proposta de preço acima do orçamento estimado



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

para contratação. E a empresa **M H R PEREIRA**, não apresentou o item 7 da Proposta de Preço. Ficando assim **DECLASSIFICADA**.

Na sequência inicia a verificação e análise da documentação enviada pela empresa **JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 41.479,24 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:36.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **14:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“MELHORIAS E ADEQUAÇÕES DO CRAS CIDADE ALTA, NA AVENIDA JUSSARA, NO BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC – Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA – Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município**, conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 20/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2024.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 60/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 60/2024, aberta do dia **31/07/2024 a 06/08/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 41.479,24 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 659/2022, firmado com a empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriele de Jesus**, e matrícula nº 1559388, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 659/2022, celebrado entre a empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de **21/07/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro**, e matrícula nº 1560449, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/07/2024.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07/08/2024.

Ramon Borges Figueira
Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº34.681 de 22/03/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias** e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
N Carrer LTDA	536/2024	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da SEMED.	10/07/2024 a 10/01/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2024.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 093 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 572/2024, firmado com a empresa **ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA-MT 036298, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 572/2024, celebrado entre a empresa ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 30.890.971/0001-15 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOCALIZADO NA RUA DOIS, S/Nº, NO JARDIM LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar o Sr. CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Engenheiro Civil, CREA-MT051432, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1561381, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para exercer a função de Co-Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no Art. 1º

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 094 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **573/2024**, firmado com a empresa **LM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. BRAULIO NUNES GARCIA FERREIA, Engenheiro Civil, CREA-MT38974, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 218898, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 573/2024, celebrado entre a empresa LM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 03.244.704/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM KENIA, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANÓPOLIS ESQUINA COM A RUA PONTA PORÃ QUADRA 07/12, Nº 01, BAIRRO VILA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3031/2023	ISABELLA SIMOES TROUVA	1.412,00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/10/2023 A 08/08/2024	1093
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3031/2023, A PARTIR DO DIA 08/08/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
645/2024	ELISANGELA MARQUES GALHARDI	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/02/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 645/2024 A PARTIR DO DIA 01/08/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
25/2024	NAIARA RODRIGUES NEVES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 30/09/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 25/2024 A PARTIR DO DIA 01/08/2024.					

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/08/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 655/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558721003	Andreia Maria da Silva Magalhaes	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 01/08/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/08/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 30/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 650/2024

DIORONDON nº 5.751, de 30 de Julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2024	862820	Alessandra Fabiana Albacete De Moraes	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 30/07/2024 – Licença Medica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
650/2024	862820	Alessandra Fabiana Albacete De Moraes	Apoio Instrumental	15 dias -a partir do dia 25/07/2024 – Licença medica.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 651/2024

DIORONDON nº 5.739, de 12 de Julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
566/2024	1558639	Ermesonguia Rezende De Almeida	Analista Instrumental	05 dias- a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
651/2024	1558639	Ermesonguia Rezende De Almeida	Analista Instrumental	03 dias -a partir do dia 08/07/2024 – Licença medica.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 656/2024

DIORONDON nº 5.755, de 05 de Agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
632/2024	1118560	Melania Fatima Rodrigues Goetttert	Docente	02 dias– a partir do dia 01/08/2024 – Licença Medica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
656/2024	1118560	Melania Fatima Rodrigues Goetttert	Tecnico Instrumental	02 dias -a partir do dia 01/08/2024 – Licença medica.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 07-08-2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
654/2024	954	Enauro de Moraes nascimento	Auxiliar Administrativo	05 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
654/2024	109770	Sandro Pereira Dos Santos	Gerente De Departamento De Gestao De Calculo Judicial E Controle De Pagamento	06 dias – a partir do dia 31/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
654/2024	100358	Welida Katiane Dos Santos Sousa Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 06/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1555708		Docente	01 dia – no dia 02/08/2024 –Licença Médica.
		Jessica Pereira Soares Leal		02 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica Prorrogação.
654/2024	15588560	Roseli Onofre Rodrigues	Docente	03 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	188654	Juliana Dos Santos Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	15625350	Alessandra Vicuna De Moura Moraes	Docente	02 dias – a partir do dia 04/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1245830	Rosely Dos Santos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1095330	Iris Jaqueline Carneiro Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1321360	Sandra Félix Nascimento	Docente	14 dias – a partir do dia 31/07/2024 –Licença Médica.
654/2024	1649170	Andréia Mendes de Souza Fernandes	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	05 dias – a partir do dia 06/08/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

654/2024	1282100	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	01 dia – no dia 06/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	2164960	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	925170	Maria Zenilda Souza E Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	211010	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa	Docente	01 dia – no dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1562350	Rafael Sebastiao Cicero	Docente	01 dia – no dia 06/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1665290	Elaine Vieira De Souza	Docente	01 dia – no dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1553342	Clebercy Araujo Da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
654/2024	1562043	Daniel Alves Da Silva	Pedreiro	03 dias – a partir do dia 06/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
654/2024	1562072	Lindaiane Araújo De Mello	Agente Administrativo Da Familia	15 dias – a partir do dia 02/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1371110	Keila Coutinho	Tecnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	15551900	Dercia Da Silva	Tecnico De Enfermagem - Samu	07 dias – a partir do dia 04/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	1291510	Leonardo Lemos Gul	Medico -Samu	01 dia – no dia 05/08/2024 –Licença Médica.
654/2024	214485	Terezinha Alves Mota	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 07/08/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 38 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula **1556732**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra **JANETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **1559860**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME,	247/2023	O contrato tem por objeto o Item/Código nº 01/123860 para Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Gestão de Obras Públicas, Sistema de Fiscalização, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para Atender às Necessidades de <u>Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</u>	03/07/2024 A 02/07/2025

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024 e tem validade até 31/12/2024.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis - MT, 07 de agosto de 2024.

Maristela Moraes da Silvas
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 146 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 593-2024**, firmado com a empresa **RADIONET LTDA** dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 593-2024**, celebrado entre a empresa **RADIONET LTDA** CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COODERNAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Rondonópolis-MT, 03 de Julho de 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação a servidora **Dalva Pereira da Rocha Duques**, mat. 138240 como titular e como suplente **Graziele Pereira Pontes**, matrícula **1556658** sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado

RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores **Dalva Pereira da Rocha Duques**, matrícula nº 138240 como titular e o servidor **Graziele Pereira Pontes**, matrícula **1556658** como suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME	Contrato 253/2023 Processo 2229/2022 2º Termo Aditivo	Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo a Implantação, a Migração de Dados, a Customização, a Parametrização e Treinamento, Visando Atender às Necessidades de Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral, no município de Rondonópolis-MT	03/07/2024 a 02/07/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 03/07/2024 e se estenderá enquanto perdurar a relação contratual.

Rafael Mandracio Arenhardt

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº545/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	545/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº550/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	550/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº555/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	555/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº563/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	563/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº **584/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** - GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS E PARCERIAS COM AS OSC, matrícula nº1555268-5, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO N °	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES LTDA	584/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	24/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Rondonópolis, 06 de agosto 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Processo PAS nº 06/2023/DEA/SMS – BLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – Contrato nº 800/2022 – Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME Cristyyan Mary

Assunto: Lançamento de Débito Não Tributário – Contestação – Servidoras da Superintendência de Administração Sistêmica – Improcedência.

Vistos etc.

Trata-se de “Certidão” interposto pelas servidoras Sra. Claudia Santos de Arrua e Sra. Lucineide Alves de Souza Leal, contestando a Portaria Interna nº 331 de 01 de abril de 2024, a qual nomeia as mesmas como responsáveis pelos lançamentos dos débitos não tributários na esfera da Secretaria de Saúde.

Em suma, alegam na referida certidão que o Setor Financeira conta com apenas três servidores efetivos e alegam que não possuem, in verbis: “(...)não temos conhecimentos jurídicos e ou tributários, pois estamos lidando com inserção de dados de empresas e pessoas na Dívida Ativa e por falta de conhecimentos jurídicos que não dispomos(...)”.

Tais alegações não merecem prosperar, vejamos:

Primeiramente, no que tange a conhecimentos jurídicos e tributários para inserção de dados no sistema, não se fazem necessários, tendo em vista que a Administração possui contrato com a empresa “INFOPLUS SISTEMA” que dá o **SUPORTE, TREINAMENTO e CAPACITAÇÃO**, para tal função, conforme informa a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Receita em seu ofício nº 167/2024/SEMUR de 18/07/2024.

Outro ponto a se destacar é que há certa incongruência na alegação das mesmas, pois ao mesmo tempo que alegam que “*estamos lidando com inserção de dados de empresas e pessoas na Dívida Ativa*” ou seja, tão somente a **inserção de dados (frise-se que há treinamento para tal)** alegam que há necessidade de conhecimento jurídico e tributário.

Não há qualquer dependência entre inserção de dados com conhecimento jurídico, e isso fica provado tanto pelo fato que as referidas servidoras não possuem qualificação na área jurídica e foram designadas para tal função, e, também, pelo fato da administração através de empresa terceirizada fornecer treinamento/capacitação para tais servidoras, desnecessitando, assim, qualquer conhecimento na área jurídica e/ou tributária.

O que se tem por obrigação é que os servidores(as) designados para o lançamento de dívida não tributária devem ser efetivos, conforme consta no ofício nº 724/2024/GABIN/SMS e, considerando que houve disponibilidade para as servidores



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

deliberarem sobre quais seriam encarregadas de tal cargo, manteram-se inertes, cabendo à Sra. Francislene Duarte, Superintendente de Administração Sistêmica, escolher 02 (duas) dentre as 03 (três) funcionárias efetivas disponíveis, conforme se extrai do Ofício nº 3016/2024/DAF/SMS.

Outrossim, o lançamento é feito através de capacitação/treinamento com a empresa Gestora do Sistema Tributário, ou seja o sistema AGILIBLue/INFOPLUS, conforme se extrai do ofício nº 167/2024/SEMUR já citado acima, ou seja, repito, desnecessário conhecimento jurídico e/ou tributário para tal.

Por fim, fica consignado que se houver qualquer óbice em relação à exigibilidade do crédito, a responsabilização será dada a quem ensejou a causa.

Diante de todo o explanado DECIDO o seguinte:

- 1) Seja oficiado à Empresa Gestora do Sistema Tributário AGILIBLue/INFOPLUS para designar data para capacitação/treinamento das citadas servidoras;
- 2) Notifique-se as servidoras da presente decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 22/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE AO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 261/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
45/2023

RELATÓRIO FINAL

PREMILINARMENTE:

Torna-se o Relatório e Decisão Final publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.749 de 26 de julho de 2024, SEM EFEITO, tendo em vista que houve equívoco (erro material) no valor da multa mencionada no relatório (R\$ 322,80) com a efetivada na Decisão da Sra. Secretária de Saúde (R\$ 4.886,00)

DO RELATORIO

Aos 06 dias do mês de julho (08) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600-4) e GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO (Matrícula 1562330001), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 022/2024, de 08/07/2023 (DIORONDON nº. 5.709, de 08/07/2023 – fls. 42/47), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas na Ata de Registro de Preço nº. 261/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023, firmado com a empresa **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.776.334/0001-78.**

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício nº. 226/2024/ALMOX/SMS, recebido em 08/07/2023, de lavra da gerente de Departamento do Almoxarifado, Sra. Ana Paula Jesus Mafra, com despacho da Sra. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidades apontadas no supracitado ofício (fls. 01).

O supracitado ofício relata que a empresa, embora vitoriosa no certame não entregou os itens relativos ao empenho nº 2014004059/2024, fls. 06, causando transtornos ao regular desempenho das atividades do SUS, no montante de R\$ 1.614,00 (mil seiscentos e quatorze reais).

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 022/2024, de 08/07/2023, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 5.735, de 08/07/2023 (fls. 20/30).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Ademais, a empresa ora Requerida, apesar de devidamente intimada via email (fls. 32) em 18/07/2024, , ficou-se inerte, não apresentando defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vencimento em 25/07/2024, incorrendo em revelia.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.

Destarte, conforme acima mencionado, o foi apurado que a empresa não entregou os itens contratados previstos na ata nº 261/2023, razão pela qual fora notificada, sem apresentar resposta ou, ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse íterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da atitude da empresa, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido pode(em) ser aplicada(s) a(s) penalidade(s) prevista(s) nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

1) MULTA de 20% (vinte) por cento do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 1.614,00), qual seja **R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

2) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 261/2023 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

3) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 06 de agosto de 2024.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK
Presidente – Matrícula 215600-4

GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO
Membro – Matrícula 1562330001



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 22/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 261/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
45/2023

Contratada: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.776.334/0001-78.

Assunto: Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 261/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.776.334/0001-78, nos seguintes termos:

- 1) **MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 1.614,00), qual seja **R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 261/2023 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;
- 3) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 510/2024, firmado com a empresa **JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 510/2024, celebrado entre a empresa **JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, **sob CNPJ nº 10.863.532/0001-06** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de 28/06/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 55/2023, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 55/2023, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** sob nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 18/07/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º – Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **592/2022**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 592/2022, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** sob nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 25/06/2024 à 31/10/2024 .

Art. 2º – Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 502/2024, firmado com a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 502/2024, celebrado entre a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA**, sob **CNPJ nº 36.656.877/0001-82** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de 28/06/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 506/2024, firmado com a empresa **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 506/2024, celebrado entre a empresa **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA**, sob **CNPJ nº 24.487.206/0001-56** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**., com prazo de vigência de 28/06/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **590/2024**, firmado com a empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA INÊS SILVA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 33111, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 590/2024, celebrado entre a empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, sob nº 73.471.963/0135-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS E CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (AGENTES DE TRÂNSITOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, com prazo de vigência de 24/07/2024 a 24/07/2025.

Art. 2º – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 11.685/2023, INFORMAR O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 154/2024/AMTC com fulcro no Parecer Jurídico n.º 004/2024/ASSESSORIA/AMTC, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:
a empresa União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros - URAMB pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 01.974.609/0001-24 com sede na Rua Otávio Pitaluga, 2007, Bairro La Salle, no Município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 2.746 DE 27/01/1997, CUJA ÁREA DO TERRENO 509,55 M² NO ENDEREÇO RUA OTÁVIO PITALUGA, Q. 08, L. 02, BAIRRO LA SALLE AG. 32, RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 38.778,84 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



CODER

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº. 027/2024

A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, por determinação do **Sr. Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 78, inciso IV, do Regulamento interno de Licitação e Contratos da CODER, vem através deste **REVOGAR o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2024**, cujo objeto trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES, CLIMATIZADORES ASPERSIVOS E MÁQUINA DE GELO PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, com fulcro no Princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão.

A Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo.

A aplicação da revogação do processo licitatório fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento referido certame de licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Ademais, a Administração Pública com fundamento no princípio da autotutela tem o poder-dever de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Corroborando com esse entendimento nos acena a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possui entendimento pacificado no seguinte sentido:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

No presente caso, a revogação visa tutelar o interesse público, pois as propostas ofertadas pelo vencedor consignam valores substancialmente abaixo do orçado pela Administração e muito inferior ao praticado no mercado, tornando a execução do **serviço inexecuível**. Além disso, resta claro à falta de evidências de



sua viabilidade, eis que o preço proposto não é suficiente para cobrir todas as despesas relacionadas à execução do contrato.

Nessa senda, o **item 8** do Termo de Referência e anexo VIII do Edital do certame licitatório, estabelece diretrizes claras para a desclassificação de propostas por inexequibilidade. Vejamos:

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE

8.1. Valores Inadmissíveis: Não serão aceitas propostas cujo valor unitário ou total seja superior ao estimado, nem aquelas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis.

8.2. Critérios de Inexequibilidade: Considerar-se-á inexequível qualquer proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os valores de mercado para o objeto deste Pregão.

A desclassificação de propostas por inexequibilidade é uma medida crucial para garantir a transparência, a competitividade justa e a viabilidade econômica das contratações públicas. Isso assegura que os preços apresentados estejam dentro de uma **margem razoável em relação ao valor de mercado**, evitando subfaturamentos que comprometam a execução adequada do contrato.

À luz do exposto, verifica-se que os pressupostos que autorizam a revogação estão presentes no caso em comento, sendo possível, legítimo e imprescindível **REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP Nº 027/2024**.

**AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis – MT, 05 de agosto de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente - CODER



IMPRO

PORTARIA Nº 3.202 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.527 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 01/04/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0731849 o período de: 01/04/1994 a 31/07/2024, totalizando: 11.080 dias, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 10(dez) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 26001250.1.00416/22-3, os períodos de: 01/05/1978 a 31/03/1979 – 16/04/1979 a 02/07/1980 – 28/04/1981 a 01/10/1981 – 16/11/1981 a 16/04/1982 – 01/11/1982 a 04/03/1983 – 01/10/1985 a 01/11/1985 – 01/10/1986 a 31/12/1987 – 13/01/1992 a 13/07/1992 – 19/05/1993 a 22/09/1993, totalizando 2.007 dias que somados totalizam: 13.087 dias correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 10(dez) meses e 12 (doze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1849/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. JOÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

EVANGELISTA DE SOUZA, portador do RG nº 1XXXX3 SSP/MT, CPF/MF nº 181.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11, Classe: 06, matrícula nº 17604, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis- MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.204 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA DE ANDRADE

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.518 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 01/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA APARECIDA ANDRADE, para o cargo de Agente de Vigilância, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0791539** o período de: 01/04/1994 a 03/08/2024, totalizando: **11.083 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1539/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA APARECIDA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 10XXXX1-1 SESP/MT, CPF/MF nº 424.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível 11, matrícula nº 17370, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.208 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA
MARLETE PIMENTEL CANDIDO**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.807 de 08/05/1997, retroagindo seus efeitos a 07/05/1997 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARLETE PIMENTEL CÂNDIDO**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0821945** o período de: 07/05/1997 a 07/08/2024, totalizando: **9.955 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 12001040.1.00918/22-4**, os períodos de 01/03/1985 a 14/02/1986 – 22/09/1986 a 30/06/1988, totalizando **993 dias**, que somados totalizam: **10.948 dias** correspondendo a 30(trinta) anos e 01 (um) dia.

.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1945/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARLETE PIMENTEL CANDIDO**, portadora do RG nº 06XXXX2-9 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 432.XXX.XXX-68, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível 10, matrícula nº 89958, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **08/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PRCON

PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**LUANA TEIXEIRA SOARES, COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON
DE RONDONÓPOLIS, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 1303414001, como Gerente Interino do Departamento de Gestão de Processos.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/08/2024.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 017/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de
Contrato,

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
011/2024 PE nº. 006/2024	12/07/2024	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E GESTÃO PERANTE A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE) E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (SMF) E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO E EXIGIDO PELA DISTRIBUIDORA, INCLUINDO PROJETO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, APROVAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS COMPETENTES E COMISSIONAMENTO PARA MIGRAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES CONSUMIDORAS DE GRANDE PORTE.	R\$ 737.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/07/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de Agosto de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de setembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR NA VILA OPERÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails:
licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 07 de agosto de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de setembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR NA VILA OPERÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails:
licitacao@sanearmt.com.br / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 07 de agosto de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada da obra do Reservatório Metálico Apoiado Yara, com capacidade de 2.500m³ (armazenamento água potável), localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, próximo à BR364, no município de Rondonópolis – MT, conforme especificações técnicas dos projetos específicos mediante licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa Spartacus Construção Civil e Montagem Industrial Ltda. inscrita no CNPJ: 54.677.284/0001-84, com o valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), resultando 26,88% de desconto. A ata da sessão poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2024

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019	03/07/2024	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/08/2024 a 12/10/2024 e 07/07/2024 a 04/09/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019	10/07/2024	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	15/07/2024 a 14/07/2025		PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022	11/07/2024	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM POLIETILENO PARA OS POÇOS E CAIXAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR E, CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	16/07/2024 a 15/03/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022	23/07/2024	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE, SEW, BONFILGLID E DRIVER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	24/09/2024 a 21/01/2025 e 26/07/2024 a 22/11/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023	24/07/2024	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EST. ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO P/ ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA)	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	18/09/2024 a 16/11/2024 e 28/07/2024 a 25/09/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023	29/07/2024	J.V. FERMINO DA SILVA-ME	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PRAZO DE VIGÊNCIA	01/08/2024 a 31/07/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023	30/07/2024	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	02/08/2024 a 01/08/2025		CONCORR. PÚBLICA Nº 001/2023
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020	31/07/2024	GEOPOÇOS HIDROCONST. E ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRAZO DE EXECUÇÃO	03/08/2024 a 31/10/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2024

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMEN TO AO CONTRATO Nº 027/2019	12/07/2024	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA E APOIO À DISTÂNCIA (POR TELEFONE, COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL CORPORATIVO, E-MAIL E FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO).	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMEN TO AO CONTRATO Nº 015/2023	30/07/2024	J.V. FERMINO DA SILVA-ME	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2024

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATU RA	CONTRATAD O	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 011/2024	12/07/2024	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E GESTÃO PERANTE A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE) E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (SMF) E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO E EXIGIDO PELA DISTRIBUIDORA, INCLUINDO PROJETO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, APROVAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS COMPETENTES E COMISSIONAMENTO PARA MIGRAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES CONSUMIDORAS DE GRANDE PORTE.	R\$ 737.000,00	13/05/2024 a 12/05/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de
2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral
Financeira

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SISPMUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
DOCENTES EM EFETIVO E EXCLUSIVO EXERCÍCIO NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA SERVIDORES – DOCENTES lotados na área da Educação Especial (que esteve ou está em efetivo e exclusivo exercício e com formação em área específica) – FILIADOS, PARA ENTREGA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ✓ Documentos pessoais (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado e em nome do servidor;
- ✓ Fichas financeiras dos últimos 5 anos (desde que em efetivo e exclusivo exercício na área da Educação Especial);
- ✓ Comprovante da formação na área.

Dados a serem enviados via e-mail (sispmur@uol.com.br) ou pelo Whatsapp (66) 99654-4940 com o ASSUNTO “Documentos Docentes Educação Especial”.

Referidos documentos se destinam a ingresso de ação judicial de cobrança. Os documentos serão recebidos até o dia 23/08/2024.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1732/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE DOS SANTOS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE DOS SANTOS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1733/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/1ºPERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº, ALESSANDRO GOMES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE TAVARES GARCIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE TAVARES GARCIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1734/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ºPERIODO/ PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDIA PAES DE BARROS CABRAL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA PAES DE BARROS CABRAL.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1735/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº, GIOVANNI GOMES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FABIANA FELIX DE BARROS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANA FELIX DE BARROS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1736/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA RODRIGUES DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA RODRIGUES DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1737/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SUENNDY SANTANA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUENNDY SANTANA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1738/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIELHY FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIELHY FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1739/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTORIA/1ºPERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAILA KAUANA KAEFER WINTER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAILA KAUANA KAEFER WINTER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1740/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª, VILMA MOREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELI DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELI DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1741/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERIODO/ UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Contratado(a): DAISE DOS SANTOS DAMACENO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAISE DOS SANTOS DAMACENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1742/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELI NUNES EVANGELISTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELI NUNES EVANGELISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1743/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, EVANIA RODRIGUES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVELIN TAIS BARBOSA MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELIN TAIS BARBOSA MARQUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1744/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICIA NATALIA DA COSTA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/08/2024



Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA NATALIA DA COSTA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1745/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCAS DE SOUZA RIBEIRO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS DE SOUZA RIBEIRO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1746/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA DA GLORIA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DA GLORIA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1747/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº, EVANIA RODRIGUES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAYANE NEIMAM DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAYANE NEIMAM DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1748/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA , NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA VITORIA MIRANDA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA VITORIA MIRANDA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1749/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIO DE ANDRADE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVELYN KIMILY DE SOUZA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELYN KIMILY DE SOUZA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1750/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTORIA/1ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEVANILDA MARINHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEVANILDA MARINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1751/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/1ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Contratado(a): INGRID RAFAELA PERES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRID RAFAELA PERES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1752/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSIKA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSIKA PEREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1753/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARTA SANCHEZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARTA SANCHEZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1754/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ªSÉRIE/ ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1755/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UNINASSAU, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SILVIA BARBOZA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVIA BARBOZA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1756/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº, CARLOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALLYNE VICTORIA SOUZA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLYNE VICTORIA SOUZA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1757/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ED. FISICA/5ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOANA GOMES DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA GOMES DA COSTA.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1758/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, SEBASTIANA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAREM MAGDA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAREM MAGDA SOUZA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1759/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOAO EVANGELISTA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PATRICIA MORAIS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA MORAIS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1760/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMACAO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAFAEL ROBOTON SANTOS ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL ROBOTON SANTOS ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1761/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAYNARA LUCIA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNARA LUCIA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1762/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSEFA DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 09/08/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSEFA DA SILVA SANTOS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1330/2024	ANA LUCIA GERMANA DE SOUZA	R\$1.228,44	15/04/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1330/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1453/2024	ANA MARIA MARTINS ROSA	R\$1.228,44	07/05/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1453/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1470/2024	APARECIDA ISLAINY FONSECA SILVA	R\$1.228,44	13/05/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1470/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1601/2024	BERNARDO DE OLIVEIRA VERGARA	R\$1.228,44	12/06/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1601/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
611/2024	CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA	R\$1.228,44	29/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 611/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
698/2024	CLEIA MARIMONIA SOUZA FERNANDES	R\$1.228,44	08/02/2024 A 05/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 698/2024, A PARTIR DE 05/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1596/2024	CLEIDE LAURA GOVEIA DE MATOS VILELA	R\$1.228,44	14/06/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1596/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1558/2024	CRISTIANE APARECIDA DE SANTANA	R\$1.228,44	05/06/2024 A 13/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1558/2024, A PARTIR DE 13/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
940/2024	CRISTIANE GARCES DOS ANJOS	R\$1.228,44	08/02/2024 A 02/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 940/2024, A PARTIR DE 02/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1331/2024	EDUARDA MENDES ROCHA	R\$1.228,44	12/04/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1331/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
847/2024	ELIS REGINA JARDIM DA CRUZ SANTOS	R\$1.228,44	16/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 847/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1152/2024	EMILY BEATRIZ BATISTA AMANCIO	R\$1.228,44	01/03/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1152/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
907/2024	BRUNA ANDRENIELY VIANA MENDES	R\$1.228,44	05/02/2024 A 15/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 907/2024, A PARTIR DE 15/08/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
957/2024	DAIANE DE SOUZA	R\$1.228,44	06/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 957/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
827/2024	ADRIANE SALOMAO DA SILVA	R\$2.826,61	08/04/2024 A 06/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 827/2024, A PARTIR DE 06/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
594/2024	ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA	R\$3.674,60	05/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 594/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
444/2024	ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI	R\$3.674,60	09/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 444/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
443/2024	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA	R\$3.674,60	12/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 443/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
119/2024	CAUINA SALES DA SILVA	R\$3.674,60	22/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 119/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
308/2024	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	R\$3.674,60	09/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 308/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
32/2024	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	R\$3.391,94	15/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 32/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
521/2024	ERICA MAIARA ARAUJO SANTOS	R\$3.674,60	09/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 521/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
348/2024	CATIA COSTA DE FREITAS QUEIROZ	R\$3.674,60	12/02/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	285/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 348/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
8/2024	DELAIDES MARIA DOS SANTOS	R\$3.674,60	15/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	285/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 8/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5757
Rondonópolis, 07 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
694/2024	DELICE GONCALVES DA SILVA	R\$3.674,60	14/03/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 694/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
44/2024	EDISLEIA BATISTA DOS SANTOS	R\$3.674,60	15/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 44/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
457/2024	ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	R\$3.674,60	14/02/2024 A 02/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 457/2024, A PARTIR DE 02/08/2024.					

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação